



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Fone: (32) 3281-1981 - e-mail: direcao.demae@gmail.com
Rua Oldemar Guimarães, 147 - Centro - CEP: 36.140-000 - Lima Duarte - MG

Ofício nº 13/2026/DEMAE Lima Duarte, 19 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Fábio Pereira Vieira Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 035/2026/SC

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebido em: 19 / 03 / 26
Às: 12 : 47 horas.
Assinatura:

Em atenção ao **Requerimento nº 035/2026/SC**, de autoria dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha e Marcos Delmon Massarino, aprovado em plenário na data de 02/03/2026, o **Departamento Municipal de Água e Esgoto (DEMAE)** vem prestar os seguintes esclarecimentos sobre a solicitação de limpeza do córrego localizado na Rua Antônio Duque Filho:

1. **Sobre a Competência dos Serviços de Limpeza:** Cumpre esclarecer que, de acordo com o arranjo institucional e a estrutura administrativa municipal, a competência para a execução e gestão dos serviços de **limpeza urbana** — o que abrange a capina, roçada, retirada de vegetação e remoção de obstáculos (como a árvore mencionada) de vias e cursos d'água — pertence à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. O DEMAE, na qualidade de autarquia, possui a atribuição específica de gerir, operar e manter os sistemas públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário. Inclusive essa migração e treinamento iniciou dia 17/03/26.
2. **Vistoria e Prazos:** Não obstante a divisão de competências, este Departamento realizará uma **vistoria técnica** no local indicado no prazo regulamentar de até **10 (dez) dias úteis**, conforme estabelecido em nossa Carta de Serviços para o atendimento de reclamações diversas. O objetivo desta inspeção será avaliar se a vegetação excessiva ou a queda da árvore causaram danos, obstruções ou riscos à integridade das **redes coletoras de esgoto** que margeiam o referido córrego.
3. **Ação Conjunta e Encaminhamento:** Diante da necessidade de desobstrução para garantir o escoamento hídrico e prevenir transtornos decorrentes das chuvas, o DEMAE atuará de forma articulada com a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** (titular da limpeza urbana) e a **Secretaria de Obras**. Caberá ao Meio Ambiente a coordenação da limpeza vegetal, enquanto este Departamento prestará o suporte técnico necessário para assegurar a preservação das estruturas de saneamento durante a intervenção.
4. **Fiscalização Sanitária:** Durante a execução dos trabalhos, as equipes do DEMAE também realizarão a **fiscalização de possíveis lançamentos irregulares** de esgoto doméstico no leito do córrego, visando a proteção ambiental e o combate à poluição dos cursos d'água no município.

Ressalta-se que o lançamento de esgoto in natura em cursos d'água constitui um desafio histórico do município, em razão da ausência de sistema completo de tratamento. Nesse sentido, o Município vem traçando **metas progressivas para a universalização do**



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Fone: (32) 3281-1981 - e-mail: direcao.demae@gmail.com
Rua Oldemar Guimarães, 147 - Centro - CEP: 36.140-000 - Lima Duarte - MG

saneamento básico, especialmente quanto à implantação de soluções coletivas de esgotamento sanitário, conforme previsto no planejamento e no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Este Departamento reafirma seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Kalyan Pereira de Oliveira Silva Diretor Geral do DEMAE – Lima Duarte/MG

